



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária pública realizada no dia 20 de maio de 2022, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

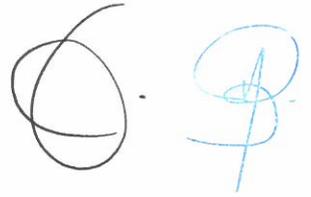
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aprovar a alienação à Senhora Cláudia Andreia Almeida Santos, titular do NIF 225.140.144, com residência em Estrada Quinta do Sol, N.º 2 – 4.º Dt., Covilhã, pelo valor de € 70.830,00 (setenta mil, oitocentos e trinta euros), do Lote n.º 5, sito no Loteamento da Grila, Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de 1.193,00 m², área bruta de construção de 900,00 m² e área de máxima de implantação de 350,00 m², a confrontar de Norte com Lote 4 e Município da Covilhã, de Sul com Lote 6, de Nascente com Município da Covilhã e Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.663, com o valor patrimonial tributário de € 134.270,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 939/20190507 da extinta freguesia de São Pedro; e

Encarregar os serviços dos procedimentos inerentes à realização da Escritura de Compra e Venda.

Aprovar a alienação ao Senhor Renato Alexandre Silva Martins, titular do NIF 223.982.024, com residência em Rua Dr. Mário Sacramento, 81, 3.º Dt., 3810-106 Aveiro, pelo valor de € 59.250,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta euros), (cinquenta e nove mil e setenta euros), do Lote n.º 18, sito no Loteamento da Grila, Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de 957,00 m², área bruta de construção de 700,00 m² e área de máxima de implantação de 250,00 m², a confrontar de Norte com Lote 17, de Sul com Lote 19, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.676, com o valor patrimonial tributário de € 108.780,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 952/20190507 da extinta freguesia de São Pedro; e

Encarregar os serviços dos procedimentos inerentes à realização da Escritura de Compra e Venda.



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a alienação aos Senhores André Gouveia dos Reis, titular do NIF.: 252.767.691 e Filipa José Henriques Pinto, titular do NIF.:236.004.263, ambos residentes na Rua Irmãos Bonina, Lote 14, 2º Esquerdo, 6200-565 Covilhã, pelo valor de € 63.654,00 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros), do Lote n.º 26, sito no Loteamento da Grila, Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de 945,00 m², área bruta de construção de 800,00 m² e área de máxima de implantação de 300,00 m², a confrontar de Norte com Lote 25, de Sul com Lote 27, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Lote 35, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.684, com o valor patrimonial tributário de € 118.710,00, de acordo com a Caderneta Predial descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 960/20190507 da extinta freguesia de São Pedro; e

Encarregar os serviços dos procedimentos inerentes à realização da Escritura de Compra e Venda

Aprovar a alienação à Senhora Carolina Gouveia dos Reis, titular do NIF.:233.107.983, residente na Quinta da Nogueira, Carreira de Tiro, Bateria 200, Caixa 246, 6200-349 Covilhã, pelo valor de € 63.638,00 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e oito euros), do Lote n.º 27, sito no Loteamento da Grila, Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de 944,00 m², área bruta de construção de 800,00 m² e área de máxima de implantação de 300,00 m², a confrontar de Norte com Lote 26, de Sul com Lote 28, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Lote 36, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.685, com o valor patrimonial tributário de € 118.710,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 961/20190507 da extinta freguesia de São Pedro; e

Encarregar os serviços dos procedimentos inerentes à realização da Escritura de Compra e Venda

Aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da Fração – A, sita na Rua 6 de Setembro, 38 – B – Covilhã, inscrita na matriz predial urbana com o artigo 2822, fração A, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 744/20100916 da extinta Freguesia de Santa Maria, nos termos previstos no n.º 1, alínea b), do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome da Senhora D. Maria Manuela Carrola Torres Barroca, esposa do falecido inquilino Senhor Carlos Alberto Barroca Duarte Prior

Aprovar a celebração do contrato de arrendamento comercial entre o Município da Covilhã e o Orfeão da Covilhã, sendo que o objeto do presente arrendamento é constituído por cada piso: - Piso -2: Refeitório, um sanitário, dois arrumos; Piso -1: Quatro salas, dois sanitários; e - Piso 0: Recepção, auditório, espaço comum, duas salas, dois sanitários, sito na Rua Nuno Pedro Álvares Pereira, n.º 44 inscrito nas matrizes urbanas da União de Freguesias Covilhã Canhoso sob os artigos número 984 e 974 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 548/20000811 da extinta Freguesia de São Pedro, pelo prazo de quatro anos, com início no primeiro dia do mês seguinte à outorga do presente contrato e renova-se automaticamente, no fim do prazo e por períodos idênticos, quando



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

não seja denunciado por qualquer das partes através de carta registada com aviso de receção, expedida com a antecedência mínima de seis meses para o termo do prazo;

O arrendamento do edifício é feito através do pagamento de uma renda mensal no valor de € 1800,00 (mil e oitocentos euros), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1075.º do código civil (aditado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, artigo 3.º - Aditamento ao Código Civil – Novo Regime do Arrendamento Urbano); e a partir de Janeiro 2023, inclusive, e nos anos subsequentes, a renda mensal será aumentada nas percentagens legais que vierem a ser fixadas para cada ano civil pelo Governo

Aprovar a aquisição da parcela de terreno sita na Avenida Frei Heitor Pinto, Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 1878, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1329/20001016, com a superfície coberta de 56,3m² e área descoberta de 17,95m², perfazendo a área total de 74,25m², necessária à execução da obra de "Reposição do passeio público na Avenida Frei Heitor Pinto", pelo valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros), a António de Sousa Aguiar Carrilho, casado com Laurinda Assunção Martins de Sousa Aguiar Carrilho; Jorge de Sousa Aguiar Carrilho, casado com Maria Brizida Louro Aguiar Carrilho; Alberto Carrilho Pombo, casado com Amy Pires de Sousa Aguiar Carrilho; e

Encarregar os serviços de providenciarem a anulação/extinção do artigo matricial, bem como a descrição predial, acima identificados, uma vez que a parcela de terreno irá integrar o domínio público municipal

Aprovar e homologar a Ata de Abertura de Propostas Negociação e Proposta de Adjudicação, e do respetivo Contrato de Locação do Bar da Piscina Praia, para a época balnear de 2022 a 2024, durante os períodos compreendidos entre 01 de junho e 15 de setembro, com a empresa Alves, Taborda & Saraiva, Restauração, Lda., sendo a locação do estabelecimento comercial feita pelo valor mensal de € 500,00 (quinhentos euros), acrescido de IVA, de acordo com as condições gerais da locação e da sua proposta

Aprovar e autorizar que a celebração da escritura de compra e venda seja celebrada em nome de Vera Isabel Pinto Ramalheite Durão, com morada fiscal em Urbanização Quinta do Sol Lote 7, Refugio. 6200-313 Covilhã, solteira, cartão de cidadão n.º 11767631, válido até 14/07/2031, titular do NIF 211.703.672; e David Emanuel Martins Timóteo, com morada fiscal em Lugar de Penhas da Saúde, Apartado 221 6200-324 Covilhã, solteiro, cartão de cidadão n.º 12615911, válido até 03/08/2031, titular do NIF 229.991.572

Aprovar a celebração do Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e a Instinto – Associação Protetora de Animais da Covilhã, das instalações que se localizam no prédio municipal



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

sito no Lote 110-A da Zona Industrial do Tortosendo, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 3774 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3749/20211112, cuja planta se encontra no Anexo I e destinam-se a garantir a entrada em funcionamento do “Centro de Acolhimento Animal da Covilhã” no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do presente contrato

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

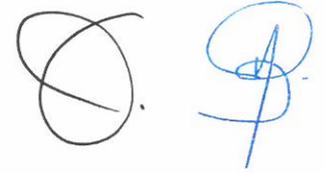
Ratificar o despacho do Senhor Presidente que autorizou a concessão do uso privativo da sepultura n.º 3275, no 3º quarteirão lateral esquerdo do Cemitério Municipal da Covilhã, requerida através de requerimento datado de 2021/09/24 e com base na asta pública de 24 de janeiro de 2020, tendo já sido liquidado o montante de € 5.860,30 (cinco mil, oitocentos e sessenta euros e trinta cêntimos), a pedido do Senhor José Abrantes Carmo e, simultaneamente, autorizar a permuta pela sepultura n.º 3199, no mesmo quarteirão; e

Encarregar os serviços de emitir o respetivo alvará de concessão

Aprovar para o "Bar Equilíbrio" - Café, Bar, Snack-bar o horário de funcionamento entre as 6 horas e as 2 horas do dia imediato, todos os dias da semana, nos termos conjugados do disposto nos artigos 3.º/n.º2 alíneas a) e b) e 4.º/n.º3, ambas as disposições constantes do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã

- Homologar as atas relatório
- Aprovar, conforme relatório final, a adjudicação da Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Quinta das Palmeiras, ao concorrente EFIMA – Eficiência, Instalações., pelo valor total de € 373.463,58 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta euros e setenta cêntimos) e um prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias, nas condições constantes do caderno de encargos, mapas de quantidades, projetos, da proposta e documentos anexos a esta;
- Aprovar a minuta do contrato anexa (doc. n.º 1 – 8 folhas – de 1 a 4) nos termos do artigo 98º do CCP; e,
- Nomear o funcionário Eng. Carlos Alberto Riscado Santos, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Tomar conhecimento da proposta da 5.ª Alteração do PDM da Covilhã e determinar a abertura de um período de discussão pública, fixando o prazo de 30 dias, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT; e

Que a abertura do período de discussão pública será efetuada através de Aviso a publicar na 2.ª Série do Diário da República e a divulgar através da Comunicação Social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do respetivo Sítio da Internet do Município, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT

Designar como representante efetivo do Município da Covilhã o Senhor Presidente Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira, e como suplente, o Senhor Vereador Dr. José Armando Serra dos Reis; e

Que os nomes dos nomeados da Câmara Municipal da Covilhã para integrar a Comissão Consultiva referida, deve ser feita na plataforma PCGT na qual a Câmara se encontra já registada

Aprovar e adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de Empreitada de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro do Cabeço, Lotes 10, 11 e 12, no valor de 13.288,54 € + IVA, trabalhos que constam do parecer da Fiscalização e que são identificados no mapa de quantidades de trabalho

Aprovar e adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de Empreitada de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro do Cabeço, Lotes 13, 14 e 15, no valor de 13.726,48 € + IVA, trabalhos que constam do parecer da Fiscalização e que são identificados no mapa de quantidades de trabalho

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada – Lote 16 ao Lote 18 – Eficiência Energética

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras da Rotunda – Beneficiação da EM 506-1 (Ferro) e a EM 506 (Peraboa – Data Center)

Aprovar o seguinte ordenamento do trânsito no Caminho do Ribeiro – Canhoso – Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H4 - Via pública sem saída (Indicação de que a via pública não tem saída para veículos) e de proibição C16 - Paragem e estacionamento



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos), no início do caminho do Ribeiro, conforme indicado na peça desenhada em anexo

Aprovar o seguinte ordenamento do trânsito na Rua da Piscina - Teixoso:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos) conforme sinalizado na peça desenhada em anexo

Aprovar a alteração ao ordenamento do estacionamento por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente na Avenida S. Salvador – Teixoso:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1 Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhada da adicional modelo 11D, conforme indicado na peça desenhada em anexo

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Avenida Viriato 052 PT – Quinta da Canada – Pinhos Mansos – Tortosendo; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na EM 513 210PT – Rua Carvalho da Iveca – Coutada; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na EM 513 210 PT – Rua Capela – Coutada; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na EM 513 71 PT – Travessa do Beco do Torgal – Coutada; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 113,16 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na EM 513 71 PT – Rua Furriel António Reis Morais – Coutada; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 88,56 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Aprovar a proposta de Constituição do Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 57.º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro; e

Nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para efeitos de nomeação

Aprovar duas bolsas de estudo a atribuir a alunos matriculados no 1.º ano em cursos de Licenciatura - ano letivo de 2022/2023, de forma a dar cumprimento ao estabelecido no Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado em Edital do Diário da República com o n.º 1070/2016, de 06 de dezembro

Aprovar a celebração do Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e a Coolabora, CRL, que tem como objeto a execução do Projeto Saudinha - Projeto de Requalificação do Espaço Público do Bairro do Cabeço

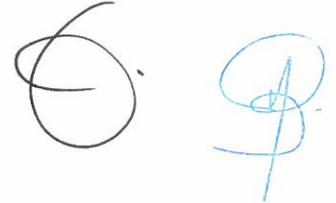
Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 2.172,00 (dois mil cento e setenta e dois euros) para a realização do evento “6.º Lés a Lés Off Road”.

A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Caçadores e Pescadores do Paul, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.166,00 € (dois mil cento e sessenta e seis euros), sendo 1.200,00€ para apoio à participação do covilhanense André Marques Gomes no Campeonato Europeu de Pesca à Pluma e 966,00 € para 1º Reforço de Trutas na Ribeira do Paul, com vista à organização do Campeonato Europeu.



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI - Universidade da Beira Interior – AERO@UBI - Núcleo de Estudantes de Engenharia Aeronáutica, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 600,00 (seiscentos euros) – equivalentes á categoria Gold para apoio á AERO@UBI no âmbito da realização sua participação na competição Air Cargo Challenge 2022 que será realizada em Munique

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã, através de uma comparticipação financeira no montante de 2.900,00€ (dois mil e novecentos euros) nas atividades desenvolvidas pelo piloto João Fonseca, nomeadamente na Rampa da Serra da Estrela 2022

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação de Castelo Branco, concedendo o montante de 2.304,00 € (Dois Mil Trezentos e Quatro Euros), para a efetiva realização da atividade em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2023.

O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o CCD – Académico dos Penedos Altos, concedendo o montante de 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros), para a efetiva realização da atividade em prol do desenvolvimento da comunidade local.



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2023.

O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, concedendo o montante de 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros), para a efetiva realização da atividade em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2023.

O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, concedendo o montante de 3.750,00 € (Três Mil Setecentos e Cinquenta Euros), para a efetiva realização da atividade em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2023.

O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a ADE – Associação Desportiva da Estação, concedendo o montante de 3.750,00 € (Três Mil Setecentos e Cinquenta Euros), para a efetiva realização da atividade em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2023.

O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã, concedendo o montante de 2.000,00 € (Dois Mil Euros), para a efetiva realização da atividade em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2023.

O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida

Aprovar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a CAMI - Clube Aventura do Minho, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 32.500,00€ (trinta e dois mil e quinhentos euros), para apoio na realização da prova de desporto automóvel denominada "Rampa Covilhã - Serra da Estrela 2022", a realizar nos dias 28 e 29 de maio de 2022

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 20 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara